

TERMO DE ADITAMENTO

N.º Contrato: 189

Processo Administrativo n.º 3/008.136-0 - Convite 031/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Premaso - Comercial e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa para construção de cabeceiras e montagem de tabuleiro na Ponte do Rio Capivarinha Piapara, município de Botucatu.

Início: Prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Premaso – Comercial e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.685.416/0001-16, sediada na Rua Prudente de Moraes, 540 – Vila Padovan, Botucatu/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes na carta convite n.º. 031/03 - processo administrativo n.º. 03/008136-0 e ainda com fundamento na lei n.º. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n.º. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrados em **21 de maio de 2003**, nos autos do Processo Administrativo n.º **3/008.136-0 – Convite n.º 031/03**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo n.º **3/013.665-2**, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de julho de 2003


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal


PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -